

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE LEILÃO 2010

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público que fará realizar leilão público, tipo maior lance, para alienação de madeira (lenha) proveniente de cortes de árvores localizadas em área urbana do Município, em conformidade com o FUNDEMA – Fundo Municipal de Conservação Ambiental, criado pela Lei Municipal nº 2322 de 05/12/2002, e normas estabelecidas neste Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2010

HORÁRIO: 10 HORAS

LOCAL: NA CENTRAL DE MANUTENÇÃO DA PREFEITURA, Rua Martiniano de Alencar, s/n, (Garagem Municipal), bairro Interlagos, Linhares-ES.

DIA E HORÁRIO DA VISITAÇÃO:

DIA: 04 DE SETEMBRO DE 2010 – Dia do Leilão

HORÁRIO: das 8h às 10h, disponível no local do leilão ou através do site da Prefeitura www.linhares.es.gov.br, onde estarão disponíveis o edital e as fotos do lote.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - O BEM SERÁ VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, sem conferência de metragem, não sendo aceitas desistências ou reclamações de qualquer espécie, após a arrematação, podendo também o comitente retirar ou agrupar quantitativo do lote até o dia do leilão, informando no momento da abertura do leilão.

2- O pagamento deverá ser efetuado em cheque do próprio arrematante, que poderá substituir o mesmo no primeiro dia útil por depósito bancário identificado na conta do FUNDEMA – Fundo Municipal de Conservação Ambiental, banco Banestes, agência Linhares nº 0124, conta corrente nº 17.043.977.

3- O bem somente será liberado após a compensação bancária ou comprovante de depósito em DINHEIRO, DOC OU TED.

4- As taxas e impostos que incidirem ao objeto deste serão de responsabilidade do arrematante.

5- O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos após a liberação, para retirada do bem, vencido este prazo, reserva-se o comitente o direito de não mais liberá-lo, dando como custas de armazenagem, e também perderá o arrematante o direito do ressarcimento do valor da arrematação.

6- O lote arrematado no leilão, somente será entregue ao arrematante ou seu representante legal (Procuração com firma reconhecida).

BEM:

LOTE ÚNICO: Cortes de madeira nativa (lenha), em pedaços de diversos tamanhos e espessuras, aproximadamente 150m³ (cento e cinquenta metros cúbicos), provenientes de cortes/podas de árvores localizadas em áreas públicas devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural do prédio sede da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, onde poderá ser consultado por qualquer interessado, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares (www.linhares.es.gov.br), não sendo este veículo considerado de caráter obrigatório.

2 - O simples oferecimento de lances para aquisição do bem implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

3 - Ao presidente da Comissão é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

4 - Em qualquer fase do certame, a Comissão poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Comissão o fará por despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5 - A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie a terceiros.

6 - A Comissão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

7 - Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Linhares-ES, 19 de agosto de 2010.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Geomara Guidolini Borghi
Presidente da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal